

Estado da Paraíba  
Poder Executivo



**Prefeitura Municipal de Alagoinha**

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

**Decreto**

**JULHO/2022**

Decreto nº 00962022

Em, 13 de Julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00676/2022, de 13 de Julho de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 00654/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 761.633,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	0006	2109	Pagamento de Contribuições Para o IPEMA	
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Outros Recursos Vinculados					511.633,00
					<b>Total da Unidade: 511.633,00</b>

**02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15	451	0016	1019	Pavimentação em Paralelepípedo , Meio-fio e Drenagens de Rua	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Outros Recursos Vinculados					250.000,00
					<b>Total da Unidade: 250.000,00</b>
<b>Total de Suplementações: Outros Recursos Vinculados</b>					<b>761.633,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 761.633,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

*MPA*  
*María Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**  
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr João Pequeno  
**Decreto**

**JULHO/2022**

Município de Alagoinha em, 13 de Julho de 2022.

*MPA*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*

---

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREFEITA